



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 126/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/07/2023 a 19/08/2023.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 126 DE 19 DE JULHO DE 2023.

“Estabelece, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Inhumas-GO, horário excepcional de expediente, durante a Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização da **Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023**.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em caráter excepcional o horário de expediente dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Inhumas-GO, nos dias úteis em que houver partidas da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, da seguinte forma:

I - Das 12h às 17:30h, nos dias do jogo da Seleção Brasileira com previsão de início às 07:30h e 08:00h.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica às atividades de Saúde Desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento), e ao **Hospital Municipal de Inhumas – HMMAFF (Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez)**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão